

Egrégio Plenário

A presente proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor **José Gomes de Moraes**, cujos dados biográficos apresentamos abaixo:

José Gomes de Moraes, filho de Carmosino Gomes de Moraes e Adelaide Maria de Moraes, nasceu em Mogi das Cruzes, no dia 15 de agosto de 1.921, onde viveu toda sua vida dedicada ao funcionalismo público, a sua família e à sua paixão, a música. Casado com a Sra. Norma Borges de Moraes, tiveram um único filho, Valter Gomes de Moraes.

Trabalhando no funcionalismo público, atuou em diversos setores, tais como a Guarda Civil do Estado de São Paulo, ao Tiro de Guerra, no setor de Alistamento Militar e trabalhou também como Chefe de Divisão do Setor de Execução Fiscal da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

Paralelamente ao seu trabalho profissional, ingressou na Corporação Musical Santa Cecília, iniciando assim sua atividade Musical como Arquivista de Partituras, e chegando ao cargo de Maestro da Corporação. Devido a sua grande performance e talento, teve a oportunidade de mostrar suas habilidades musicais participando ao lado de grandes e consagradas Orquestras do estado de São Paulo.

Idealizou e participou de várias orquestras em nossa cidade, destacando-se a Orquestra Pan-American Boys, que se apresentavam no salão social do Itapety Club, tocando em bailes; e também outra Orquestra, os "Nauticanos", que pelo próprio nome diz, faziam suas apresentações no Clube Náutico Mogiano nas tardes de domingo, inclusive por muitos anos seguidos abrilhantaram nos Carnavais do clube. Montou também um grupo para tocar nos Bailes do Salão de Festas Frô, que ocorriam todas as sextas feiras. Devido a sua apurada técnica, o Músico José Gomes de Moraes foi carinhosamente chamado de Maestro Zezinho.

Teve participação em diversas entidades filantrópicas de nossa cidade, auxiliando, colaborando nos trabalhos administrativos, dentre os quais se destacam o Centro Espírito Sementeira do Bem, do Sr. Oswaldo Menichelle, e também na Creche Francisco de Assis, da Vila Industrial, sempre com a incansável ajuda de sua esposa Da. Norma Borges de Moraes.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessorio Juridica Justiça e nedação Finanças e Orçamenti

8ala das Sessões, em 28 104 12012

2.o Secretário



ESTADO DE SÃO PAULO

Infelizmente, em 16 de julho de 2.005, sua esposa e companheira Da. Norma Borges de Moraes faleceu, após 54 anos de convivência harmoniosa. E, no dia

22 de outubro de 2.013, **José Gomes de Moraes** nos deixou, fato que comoveu não somente os músicos, mas toda nossa cidade, servindo de inspiração para os novos músicos e os amantes da arte, deixando seu filho Valter Gomes de Moraes, os netos Jennifer Pereira de Moraes, Jonathan Pereira de Moraes e Juliana Pereira de Moraes.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da propositura legislativa de perpetuação do nome do saudoso José Gomes de Moraes em uma via pública do Loteamento Residencial Mosaico Essence, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

26/04/2021

VITOR SHOZO EMOR

Vereador PL





ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 06 de abril de 2021.

Oficio nº. 34/2021

Assunto: Código logradouro público

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, com intuito de instruir projeto de denominação de logradouro público, solicitar a Vossa Excelência que se digne a determinar ao setor competente da Administração Municipal, para que possa nos informar o código de logradouro e outras informações pertinentes referente a Rua Dez no loteamento Residencial Mosaico Essence.

Sem mais aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

VITOR SHOZO EMORI

Vereador

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES CAIO CUNHA

9752 / 2021

06/04/2021 16:09

CAI: 713878

Nome: VITOR SHOZO EMORI VEREADOR (VITOR EMORI)

Assunto: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

OF. Nº 34/21 - SOLICITA INFORMAÇÕES DE CÓDIGO DE LOGRADOURO E OUTROS REF. A RUA DEZ NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOSAICO ESSENCE

Conclusão: 27/04/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES SISTEMA TRIBUTOS IMOBILIARIOS

LISTAGEM DO CADASTRO DE LOGRADOUROS ORDEM ALFABETICA Ter 0001/0069 08/01/2019 13:50

EMOR CONTCO	DDEETVO	DENOMINACAO		STMLOOO
ETOR CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
29 022590-3 ZF: 3 DISTR.: 2950 VILA NATAI	VE DA 01 CEP	DESIDERIO JORGE N 869 : 00000-000	I: 29.007351 F: 55.030002	R DESIDERIO JORGE TERRENOS PARTICULARES
26 015851-3 ZF: 3 DISTR.: 2655 PARQUE OLI	R 01 CEP MPICO	DEZ : 08746-130	I: 26.016031 F: 26.015841	AV ELBIO FEDERICI PACHECO R HILDEBRANDO FERNANDES
37 016331-4 ZF: 3 DISTR.: 3770 PARQUE SAC	R 03 CEP MARTINHO	DEZ: 08755-035	I: 37.016341 F: 37.016301	R MANOEL LUIZ ANTONIO LOPES R ROMULO ARAUJO MEDEIROS
15 021626-4 ZF: 3 DISTR.: 1581 CONJUNTO E		08832-140		
25 021937-0 ZF: 3 DISTR.: 2560 JARDIM DOS	R 02 CEP	DEZ : 00000-000	I: 25.001411	R EXP FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA TERRENOS PARTICULARES
47 022329-3 ZF: 3 DISTR.: 4747 RESIDENCIA	R 01 CEP	DEZ		R DR NILTON ANTONIO MONTEMOR TERRENOS PARTICULARES
47 022364-5 ZF: 3 DISTR.: 4760 JARDINS DO	R 01 CEP PARAISO	DEZ : 08726-590	I: 47.022363 F: 55.030002	R NOVE TERRENOS PARTICULARES
56 022509-5	R	DEZ : 00000-000		
15 022529-1	R	DEZ		
		DEZ 00000-000		
41 022633-6 ZF: 3 DISTR.: 4165 RESERVA DA	R 05 CEP SERRA DO ITAPI	DEZ : 00000-000 ETY	I: 41.022621 F: 55.030016	AV DOIS DIVISA DO LOTEAMENTO
27 019031-7 ZF: 3 DISTR.: 2720 CONJ. HABI	VE 01 CEP TACIONAL ALVARO	DEZ 00000-000 BOVOLENTA		R ARGENTINA GONCALVES MONSORES R JOSE CARRIERI
26 015931-0 ZF: 3 DISTR.:	R 01 CEP MPICO	DEZENOVE	E. 26 016021	R GERVASIO MARIA PINHEIRO AV CAP PM ARCHIMEDES CARLOS MUNFORD
41 022415-7 ZF: 3 DISTR.: 4160 RESIDENCIA	R 01 CEP	DEZENOVE 08775-626	I: 41.022396	AV EXP JOSE BARCA TERRENOS PARTICULARES



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessées, em OG JOG J207/

PROJETO DE LEI Nº 44/21

"Dispõe sobre denominação de logradouro público"

Art. 1° Fica alterada para Rua José Gomes de Moraes, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Dez no loteamento Residencial Mosaico Essence, com início na Rua Vinte e final na Rua Vinte e três, com código de logradouro n.° 22.561-7.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

26/04/2021

VITOR SHOZO EMORI Vereador



06 06 CONTRACTOR OF THE CONTRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 044/2021 Processo nº 068/2021

De iniciativa legislativa do Vereador Vitor Shozo Emori, a proposta em estudo dispõe sobre a denominação de via pública, da atual Rua Dez no loteamento Residencial Mosaico Essence, com início a Rua Vinte, com seu final na Rua Vinte e três, com o código de logradouro nº 22.561-7, conforme fls. (04), substituindo para Rua José Gomez de Morais no Município de Mogi das Cruzes.

Por fim, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes e esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 17 de maio de 2021.

FERNANDA MORENO Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora

JOHNROSS JONES LIMA

Membro

HOULETURS F. MARTINS

Membro

CARLOS LUCARESKI

Membro

MILTON LINS DA SILVA

Membro





ESTADO DE SÃO PAULO

Magi des Cruzes, em 17 de junho de 2.021.

17219 / 2021

22/06/2021 17:03

CAI: 275889

Ofício GPE n.º 182/21

Senhor Prefeito

CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF N° 182/2021 AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI I 44/2021 AUTORIA VER VITOR SHOZO EMORI QU DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

Conclusão: 14/07/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do Projeto de Lei nº 44/21, de autoria do Vereador Vitor Shozo Emori, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 09 de junho p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

OTTO FABIO FLORES DE REZENDE Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



08

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

N. º 44/21

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para Rua José Gomes de Moraes, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Dez no loteamento Mosaico Essence, com início na rua Vinte e final na Rua Vinte e três, com código de logradouro n.º 22.561-7.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de junho de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

MAURINO JOSÉ DA SIEVA

1º Secretário

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA

2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de junho de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto : Vereador Vitor Shozo Emori)

OFÍCIO Nº 626/2021 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende** Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico <u>Nesta</u>

Assunto: Confere número de lei ao projeto que especifica

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 182/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 17.219/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 44/2021**, de autoria do nobre Vereador Vitor Shozo Emori, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número 7.676/2021.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente.

Francisco Cardoso de Camargo Filho

Secretário de Governo

SGov/rbm



Mogi das Cruzes, em 15 de julho de 2.021.

Ofício GPE n º 219/21

SENHOR PREFEITO

19588 / 2021

16/07/2021 16:56

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 219/2021 - PROMULGADA A LEI Nº 7.676 D 12/07/2021 QUE DISPOE DENOMINAÇÃO DE VI PUBLICA DE AUTORIA DO VER. VITOR SHOZO EMOI

Conclusão: 09/08/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei n.º 7.676, de 12 de julho de 2.021, que dispõe denominação de via pública, de autoria do vereador Vitor Shozo Emori, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

L E I N. ° 7.676, de 12 de julho de 2.021

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua José Gomes de Moraes, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Dez no loteamento Mosaico Essence, com início na rua Vinte e final na Rua Vinte e três, com código de logradouro n.º 22.561-7.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de julho de 2021, 460° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 12 de julho de 2021, 460° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares

Secretário Geral Legislativo da Câmara